



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo I da lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Professor Fernando Vaz Pereira, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho, localizada no Município de São Bento do Sul.

Art. 1º Denomina Professor Fernando Vaz Pereira, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho, localizada no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º O anexo I da Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015)

ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

	SÃO BENTO DO SUL	LEI ORIGINAL
.....
	Denomina Professor Fernando Vaz Pereira, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho	
.....



JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores deputados,

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por escopo denominar Professor Fernando Vaz Pereira, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho, localizada no Município de São Bento do Sul.

Inicialmente, registro que a presente medida legislativa decorre da Moção de Apelo nº 056/2023, de autoria das Excelentíssimas Vereadoras Zuleica Voltolini e Terezinha Dybas, aprovada pelo plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, em 05 de junho de 2023.

Mário Fernando Vaz Pereira, mais conhecido como Professor Fernando, e chamado carinhosamente de “Fernandão”, era filho de imigrantes portugueses, nasceu no Município de Paranaguá – PR, em 1957, e faleceu em 2022, aos 65 anos, no Município de São Bento do Sul, local onde residiu por 35 anos.

Apaixonado por esportes, principalmente o futebol, escolheu o curso de Licenciatura Plena em Educação Física, graduando-se no ano de 1984 pela Universidade Federal do Paraná, e se especializando em metodologia do ensino e avaliação em 1998, na Universidade do Contestado.

O Professor Mário Fernando Vaz Pereira (*in memoriam*), foi professor de educação física, e nessa unidade escolar teve sua maior expressão profissional, recebendo grande reconhecimento da comunidade local, em face dos seus inestimáveis serviços prestados a educação e ao esporte catarinense. O homenageado atuou por 35 anos na EEB Prefeito Carlos Zipperer Sobrinho.

Além de professor, o homenageado também atuou como diretor escolar, diretor-adjunto e coordenador de turno, e nessas funções, sempre foi reconhecida a sua capacidade de relacionamento com os colegas de trabalho, alunos e comunidade escolar.

Por fim, ressalto a importância do legado deixado pelo homenageado e do devido reconhecimento externado pela população local, fato que culminou com homenagem prestada pela Câmara Municipal de São Bento do Sul no ano de 2010.

Ante o exposto, e considerando as assertivas acima elencadas, submeto o projeto de lei à análise dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling